

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
UNIDADE: COORDENADORIA DE PESSOAL
Data de início da vigência: 01/02/2024

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
CJ-04	16.413,25	10.668,61
CJ-03	14.539,41	9.450,62
CJ-02	12.789,80	8.313,37
CJ-01	10.355,92	6.731,35
Funções de Confiança		
FC-06	3.452,10	3.452,10
FC-05	2.508,30	2.508,30
FC-04	2.179,66	2.179,66
FC-03	1.549,52	1.549,52
FC-02	1.331,52	1.331,52
FC-01	1.145,14	1.145,14

Legislação de referência: Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 14.523/2023

Obs.: A Justiça Eleitoral não possui a especialidade de Execução de Mandados (GAE)